



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Núcleo de Contratos RH

Processo nº 1450.01.0078865/2020-57

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Procedência: Despacho nº 186/2020/SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH

DESPACHO SULOT Nº 28/2020

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Chamamento Público Emergencial nº 01/2020, considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 47.891/2020, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Médico da Área de Defesa Social, Analista Executivo de Defesa Social - Enfermeiro e Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, de acordo com a Lei Estadual nº 18.185/2009 e Decreto Estadual nº 45.155/2009 e suas alterações, e **considerando o Decreto Municipal nº 17.332, de 16 de abril de 2020 que torna obrigatório o uso de máscaras, restringe o acesso de clientes em estabelecimentos comerciais durante a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município e dá outras providências, informa:**

Os candidatos convocados para entrega de documentação e assinatura do contrato administrativo mediante as Convocações SULOT nº 21/2020, 22/2020 e 23/2020 deverão comparecer na Cidade Administrativa, Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Minas, nos dias e horários agendados, **obrigatoriamente usando máscara ou cobertura sobre o nariz e a boca**, conforme determinação do referido decreto, artigo 1º, a saber:

Art. 1º – A partir de 22 de abril de 2020, e por tempo indeterminado, torna-se obrigatório o uso de máscaras ou

cobertura sobre o nariz e a boca em todos os espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo

e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no Município.

Publique-se.

Wilson Gomes da Silva Júnior

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes da Silva Junior, Subsecretário(a)**, em 24/06/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15780144** e o código CRC **CED3D181**.

